DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Editais 3
Lei Aldir Blanc 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 159/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito aos servidores municipais abaixo relacionados **pelo período de 30 (trinta) dias**, **a partir de 08 de junho de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Carlito Ferreira Lima	08/06/2026	07/07/2026	2024/2025
02	Celia Aparecida	08/06/2026	07/07/2026	2024/2025
03	Cristina Celia Alves Silva	08/06/2026	07/07/2026	2024/2025
04	João Alves Pereira	08/06/2026	07/07/2026	2025/2026
05	Patricia Aparecida Cardoso	08/06/2026	07/07/2026	2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 08 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 160/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito aos servidores municipais abaixo relacionados **pelo período de 15 (quinze) dias**, **a partir de 08 de junho de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Priscila Vieira Marcelino	18/06/2026	22/06/2026	2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 08 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 161/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração da servidora pública em cargo de Comissão que especifica"

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 08/06/2026, o Sr. **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JUNIOR**, portador do RG: 52.xxx.xxx-3 e do CPF: 452.xxx.xxx-08, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com lotação no Departamento de Administração da Prefeitura de Caiabu.

Art. 2° Determine-se à Secretaria Municipal de Administração a adoção das providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 08 de junho de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 042/2026 ao contrato nº. 015/2021, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **INSTAR TECNOLOGIA LTDA**, do prazo contratual de 06/06/2026 a 05/06/2026. Assinado em 06/06/2027 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

MUNICÍPIO DE CAIABU – SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – PNAB CICLO II

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (LEI Nº 14.399/2022)

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

A Diretoria Municipal de Cultura do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação Documental** das propostas submetidas ao Edital nº 03/2026.

Em estrito cumprimento ao princípio da impessoalidade e às regras editalícias, informamos que:

1. **Critério de Duplicidade (§2º do Art. 5):** Foi validada apenas a última inscrição cronológica enviada por proponente, sendo as anteriores desconsideradas de forma sistemática.

2. **Critério de Territorialidade (§1º do Art. 5):** Foram validadas apenas as inscrições de proponentes que comprovaram domicílio ou vínculo territorial no município de Caiabu-SP e seus respectivos distritos.

3. **Critério de Oficina de Formação (§3º do Art. 5):** Por decisão desta Diretoria e visando prestigiar a ampla concorrência e democratização do acesso, a participação na Oficina de Formação não foi computada como fator de inabilitação nesta etapa documental.

Abaixo seguem as relações nominais divididas estritamente por blocos de resultado e segmentadas por linguagem cultural de concorrência:

Métrica de Controle	Qtd	Situação / Contexto
Total de Inscrições Analisadas	31	100% dos registros do formulário
Propostas HABILITADAS	13	Aptas para avaliação de mérito
Propostas INABILITADAS (Por Documentos/Residência)	9	Desclassificadas

Registros Cortados por Duplicidade	9	Inscrições anteriores descartadas

PROPOSIÇÕES DOCUMENTALMENTE HABILITADAS (RESIDENTES EM CAIABU)

ARTESANATO E CULTURA POPULAR

Nº	Proponente	Projeto	Oficina	Status / Observação
1	Roseli Aparecida de Lima Matos	Coxinhas de Mandioca Artesanal	Sim	HABILITADO .
19	Elaine Dias de Souza	Fios da Ancestralidade: Oficina de Chaveiros e Pulseiras Artesanais	Sim	HABILITADO .
25	Maycon Dener Ramos Fernandes	Cabaças Criativas – Arte, Cultura e Sustentabilidade	Sim	HABILITADO .
26	ELIANE MOLINARI	Delicias de milho verde - Cultura, sabor e tradição	Não	HABILITADO
30	Meire Regina Serrano Leocádio	MATHEUS EM AÇÃO: BRINCADEIRAS DE OUTRORA	Não	HABILITADO

MÚSICA

Nº	**Proponente**	**Projeto**	**Oficina**	**Status / Observação**
20	Vanete Maria da Costa	“Entre Vozes Femininas – Acústico com Vanete Costa”	Sim	HABILITADO .
28	Darci Pinheiro da Silva	Música Caipira: Preservação da Memória e Identidade	Não	HABILITADO

		Cultural Brasileira		
29	Ivonete Ferreira Esteves	Raiz Nova - Zé Monteiro e Gabriel cantam o Sertanejo Raiz	Sim	HABILITADO .
31	Regiane Oliveira Silva	Ecos e reflexos, Érika Alves canta Michael	Não	HABILITADO

CAPOEIRA

Nº	Proponente	Projeto	Oficina	Status / Observação
24	Emely Cristiny dos Santos	Ginga e Tradição: Aulão de Capoeira e Cultura Popular	Sim	HABILITADO .
27	Mariana Jaques	Capoeira em Movimento: Arte, História e Ancestralidade	Sim	HABILITADO .

ARTES CÊNICAS (INCLUI DANÇA E CIRCO)

Nº	Proponente	Projeto	Oficina	Status / Observação
18	Gelson Alves dos Santos	Maculelê: Ritmo, Resistência e Ancestralidade	Sim	HABILITADO .

ARTES VISUAIS / PLÁSTICAS

Nº	Proponente	Projeto	Oficina	Status / Observação
23	Carlos Silva Macedo	Coleção O APOCALIPSE e A LUTA PELA VIDA.	Sim	HABILITADO .

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

PROPOSIÇÕES INABILITADAS (NÃO RESIDENTES OU COM DOCUMENTOS FALTANTES)

ARTESANATO E CULTURA POPULAR

Nº	Proponente	Projeto	Motivo do Indeferimento
3	Sanderli Aquoti	Artesanato em crochê	🔴 Ausência de documentação obrigatória (§2º do Art. 6): Formulário do Projeto
5	JKPersonalize Julia Fernandes	nan	🔴 Ausência de documentação obrigatória (§2º do Art. 6): Portfólio, Formulário do Projeto
11	Marilda da Silva	Exposição de Laços - O Trabalho de Uma Artesã	🔴 Ausência de documentação obrigatória (§2º do Art. 6): Formulário do Projeto/Vídeo
12	Ivanilde Esteves Cesário de Souza	nan	🔴 Ausência de documentação obrigatória (§2º do Art. 6): Portfólio, Formulário do Projeto

MÚSICA

Nº	Proponente	Projeto	Motivo do Indeferimento
17	Érika Alves Pereira	Show musical	🔴 Ausência de documentação obrigatória (§2º do Art. 6): Portfólio, Formulário do Projeto

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

ARTES CÊNICAS (INCLUI DANÇA E CIRCO)

Nº	Proponente	Projeto	Motivo do Indeferimento
4	Gelson alves	Maculelê	🔴 Ausência de documentação obrigatória (§2º do Art. 6): Portfólio, Formulário do Projeto
22	MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS	EEcoas da Ancestralidade: Corpo, Ritmo e Dança	🔴 Não residente no município de Caiabu-SP (§1º do Art. 5 - Endereço em Presidente Prudente).
21	22.190.857 EDNILSON DA SILVA VICTORINO	Ecoas da Cultura Popular	🔴 Não residente no município de Caiabu-SP (§1º do Art. 5 - Endereço em Presidente Prudente).

ARTES VISUAIS / PLÁSTICAS

Nº	Proponente	Projeto	Motivo do Indeferimento
9	Yasmim Fernandes Volpe	Poesia em desenhos	🔴 Ausência de documentação obrigatória (§2º do Art. 6): Portfólio, Formulário do Projeto/Vídeo

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E PRAZOS

Fica aberto, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação oficial, o prazo de **03 (três) dias úteis** para a **Interposição de Recursos Administrativos**, conforme rito estabelecido no Item 7, inciso VI do Edital regulamentador, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

- **Período de Recursos:** De 09/06/2026 a 11/06/2026 às 18:00 hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

- **Canal de Envio:** Os recursos devidamente fundamentados, apontando as razões de fato e de direito, deverão ser protocolados exclusivamente de forma eletrônica por meio do e-mail **consultoria.qgf@gmail.com**, contendo no assunto: **"RECURSO – EDITAL PNAB CAIABU – NOME DO PROPONENTE".**

Os formulários com o detalhamento individualizado dos motivos técnicos de inabilitação encontram-se disponíveis para consulta na sede da Diretoria Municipal de Cultura.

Caiabu/SP, 08 de junho de 2026.

Diretoria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Caiabu – SP